



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**

Ata de reunião para análise e julgamento das PLANILHAS DE CUSTOS que deveriam, após o prazo legal, serem protocoladas escoimadas dos vícios que DESCLASSIFICARAM as empresas licitantes, bem como a continuidade dos atos com a conferência dos demais documentos referentes ao julgamento das propostas e documentação do Edital de Pregão nº 015/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, serviços a serem prestados no Parque de Operações da Sercomtel Iluminação, sito à Av. Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 4, CEP 86.071-020, na cidade de Londrina-Pr. Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte (**20/10/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade e Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior, e as licitantes: **1) W CINTRA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.314.869/0001-20, representada neste ato por sua Procuradora Sra. Camila Cristina Ferreira de Oliveira, portadora da identidade civil nº 15.512.252-8 SESP-PR e portadora do CPF nº 100.744.586-63, neste ato, simplesmente denominada **W CINTRA**, **2) DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.596.423/0001-23, representada por sua Procuradora Sra. Jamilly Helena Costa Casara dos Reis, portadora da identidade civil nº 5938892 POL. CIVIL-PA e portador do CPF nº 009.636.992-29, neste ato, simplesmente denominada **DGX**, **3) PREVER SISTEMA DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.976.921/0001-08, representada por sua Sócia Administradora Sra. Mérien Stefani King, portadora da identidade civil nº 8.715.708-3 SSP-PR e portadora do CPF nº 035.700.769-70, neste ato, simplesmente denominada **PREVER**, **4) COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.634.351/0001-08, representada por seu Procurador Sr. Samuel Ribeiro da Silva, portador da identidade civil nº 7.705.001-9 SESP-PR e portador do CPF nº 036.534.519-90, neste ato, simplesmente denominada **COPERSOL** e **5) VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.292.473/0001-63, representada por seu Procurador Sr. Julio Cesar de Paula Souza Barbosa, portador da identidade civil nº 15.894.592-X SESP-SP e portador do CPF nº 137.877.188-50, neste ato, simplesmente denominada **VIDALIMP**. Inicialmente, cabe destacar, que aos licitantes, na Ata de abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 015/2020, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte (**07/10/2020**) foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentarem NOVA PLANILHA DE CUSTOS escoimadas das causas referidas

Sercomtel Iluminação S.A.

Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9
www.sercomtel.com.br



nos atos desclassificatórios, o Pregoeiro constatou que todas as licitantes cumpriram fielmente o prazo adicional e protocolaram a nova PLANILHA DE CUSTOS. Após análise e exame das PLANILHAS DE CUSTOS escoimadas o Pregoeiro julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **W CINTRA**, por ter apresentado, em sua planilha de custos, a alíquota do imposto INSS "zerada", e julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **DGX** por apresentar, em sua planilha de custo, o fator FAP o valor de 1% (um por cento), sendo que, conforme documento, página 224 do processo administrativo nº 016/2020, o percentual correto seria de 1,4441%. Na sequência, declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **PREVER**, **COPERSOL** e **VIDALIMP** por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 015/2020. O Pregoeiro determinou que as empresas **PREVER**, **COPERSOL** e **VIDALIMP** poderão participar da disputa por meio de lances verbais. Na sequência deu início à rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante presente, obtendo-se, de cada empresa, os valores constantes da tabela anexa a esta ata, sendo que a classificação final ficou da seguinte forma: 1ª colocada: **PREVER** – R\$ 7.171,00 (sete mil, cento e setenta e um reais), 2ª colocada: **VIDALIMP** – R\$ 7.271,00 (sete mil, duzentos e setenta e um reais) e 3ª colocada: **COPERSOL** – R\$ 8.101,97 (oito mil, cento e um reais e noventa e sete centavos). Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2 contendo os documentos de habilitação da empresa **PREVER** que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa **PREVER**, por ter atendido todas as exigências do Edital de Pregão. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. O pregoeiro consigna em ata que a representante da empresa W CINTRA, Sra. Camila Cristina Ferreira de Oliveira, retirou-se por livre e espontânea vontade da sessão após a desclassificação da sua empresa, não participando da sequência dos atos. Em ato contínuo, Pregoeiro **DECLAROU** a empresa **PREVER, VENCEDORA** da presente licitação por ter ofertado o PREÇO UNITÁRIO MENSAL de R\$ 7.171,00 (**sete mil, cento e setenta e um reais**) e atendido a todas as exigências do Edital de Pregão nº 015/2020. Na sequência o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto deste Edital de Pregão a empresa **PREVER SISTEMA DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. A empresa **DGX** solicitou a devolução do seu envelope de nº 2 (documentos de habilitação), os demais envelopes das empresas licitantes ficarão em posse do Pregoeiro devidamente lacrados. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

Sercomtel Iluminação S.A.

Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9

www.sercomtel.com.br

SERCOMTEL™

ILUMINAÇÃO




Paulo Sérgio Mattos Cesar
Pregoeiro

Empresas Licitantes:

W CINTRA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Sra. Camila Cristina Ferreira de Oliveira – Procuradora



DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Sra. Jamilly Helena Costa Casara dos Reis – Procuradora



PREVER SISTEMA DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Sra. Mérien Stefani King – Sócia Administradora



COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA


Sr. Samuel Ribeiro da Silva – Procurador



VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME

Sr. Julio Cesar de Paula Souza Barbosa – Procurador

Equipe de Apoio:



Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade



Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior

Sercomtel Iluminação S.A.



**PLANILHA DE LANCES VERBAIS – ANEXO DA ATA DE REUNIÃO
REFERENTE EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**

EMPRESAS	Lance 01	Lance 02	Lance 03
PREVER	-	R\$ 7.371,77	R\$ 7.171,00
COPERSOL	DECLINOU	-	-
VIDALIMP	R\$ 7.471,77	R\$ 7.271,00	DECLINOU

Lance Mínimo R\$ 100,00 (cem reais).

Sercomtel Iluminação S.A.

Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9
www.sercomtel.com.br